



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: _____

Proc: _____

Ano: _____

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
87/2015 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NOBRES - MT E A EMPRESA ÁGILI
SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.**

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, Localizada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres- MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0004-30, com sede na Rua Primavera, nº 300, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, cep: 78.050-030, neste ato representada por seu representante Sr. José Carlos Urias, inscrito no CPF 596.277.789-15, domiciliado na Rua Felício Marconi, 171, condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Londrina - PR. Resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço referente à Implantação de Software e Licença de Uso Para o Laboratório e a Farmácia e atualização da dotação orçamentária.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: _____
Proc: _____
Ano: _____

1.2 O presente Contrato é referente ao **FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor referente ao acréscimo de serviço é de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, sendo o valor global deste aditivo de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais).

2.2. Para a instalação do Software será cobrado um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago uma única vez, em uma única parcela.

2.3 - O valor mensal da prestação de serviço passa a ser de R\$ 23.089,33 (vinte e três mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo o valor global do contrato de R\$ 161.625,31 (cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

2.4 As despesas correrão por conta da dotação:

Sec. De Finanças.....	093-04.123.0005.2011.3.3.9.0.39.00.00.00
Sec. De Administração.....	065-04.122.0004.2007.3.3.9.0.39.00.00.00
Sec. De Saúde.....	243-10.122.0016.2048.3.3.9.0.39.00.00.00
Sec. De Infraestrutura.....	507-04.122.0013.2151.3.3.9.0.39.00.00.00
Gabinete do Prefeito.....	040-04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00
Sec. Mun. De Educação.....	114-12.122.0011.2019.3.3.9.0.39.00.00.00
Sec. Mun. De Ass. Social.....	392-08.122.0023.2067.3.3.9.0.39.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: _____
Proc: _____
Ano: _____

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 17 de Maio de 2016.



SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
PREFEITO

ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 26.804.377/0004-30
Sr. José Carlos Urias
CPF 596.277.789-15

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
C.P.F. n.º _____	C.P.F.n.º _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____